

# PLANO EMERGENCIAL DE ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO

PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

## ENFRENTAR O COVID-19

O cuidado  
com os mais  
vulneráveis é  
uma prioridade  
de todos nós.

VEREADOR  
**REIMONT**

Foto: Lee Jeffries

Precisamos constituir imediatamente um Comitê Gestor para o Plano emergencial, tendo como referência o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, definido pela Lei Municipal Lei 6.350/2018.

Além disso, pedimos a regulamentação imediata da Lei 6.350, que Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua e dá outras providências.



# NOSSAS PROPOSTAS

**1.** **Ampliação de oferta de abrigos** em condições adequadas e dignas. É fundamental a oferta de pequenos abrigos e, nesta emergência, a disponibilização de recursos para o pagamento de aluguel social.

**2.** **Locação de hotéis** no Centro da cidade para o abrigo com a gestão da SMS e Secretaria de Assistência social.

**3.** **Disponibilização temporária de equipamentos públicos**, como escolas, teatros e demais espaços culturais para implantação de locais para o acolhimento e atendimento de saúde básica, refeição e oferta adequada de higienização e hospedagem.

# NOSSAS PROPOSTAS

**4.** Ampliação dos chamados Consultórios na Rua, com testagem imediata do coronavírus para a população em situação de rua.

**5.** Garantir cobertura total para o acolhimento dos idosos que vivem em situação de rua, em acordo a liminar obtida recentemente pela Defensoria Pública que obriga a Prefeitura do Rio a abrigar os idosos que desejem esse serviço.

**6.** Contratar novas equipes de Consultórios na Rua.

# NOSSAS PROPOSTAS

**7.** Aporte de recursos para os Consultórios na Rua, para garantir atendimento sem a necessidade de aglomerações.

**8.** Convênio com faculdades de medicina, enfermagem, psicologia, nutrição e assistência social para contratação de estagiários com objetivo de atuarem junto à SMS e Secretaria de Assistência Social.

**9.** Distribuição de tickets para alimentação nos restaurantes populares.

**10.** Articular a rede territorial pública e privada para auxiliar na distribuição planejada de material informativo, kits de higiene e alimentação para quem vive na rua.

# ESSA LUTA DEPENDE DE TODOS NÓS

Se você concorda, compartilhe  
para que mais pessoas saibam

 /reimont13

 @reimont

 (21) 96436-5709

VEREADOR  
**REIMONT**